UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

VALORES EM R$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 02/03/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.990-7 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.
É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei n° 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei n° 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei n° 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis n° 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

> 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Os estoques compostos de materiais e medicamentos de uso hospitalar mantidos na Unidade - Hospital Unimed de Palmas descritos na nota 10, estão demonstrados ao custo médio de aquisição e registrados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R2). No exercício de 2020 foram realizados ajustes nos estoques, considerando que os relatórios operacionais do sistema de gestão hospitalar (módulo estoque) apresentaram divergência de saldo no valor de R$ 792.415,25 (setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

g) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

h) Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado da Operadora estão apresentados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.1995 em consonância às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4). Os encargos relacionados à depreciação estão sendo registrados de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, sendo:

- Móveis e Utensílios / Máquinas e Equipamentos/Instalações . → **10%**
- Terminais e Periféricos → **20%**

A Administração da Unimed de Palmas desconhece qualquer evidência interna ou externa que venha ensejar no momento, qualquer ajuste para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis são representados por licença e direito de uso de software corporativo hospitalar adquiridos separadamente. São mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida.

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 e alterações posteriores com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 435/2018 e alterações posteriores.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa n° 435.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

o) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, conforme os parâmetros contidos na RN nº 393, de 09 de dezembro de 2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

NOTA 5 - CAIXA E DISPONÍVEIS

Compõe a conta de Caixa e de Depósitos Bancários os valores de:

Descrição	2020	2019
Caixa	10.546,41	4.467,94
Bancos conta movimento	1.996.971,13	2.281.296,68
Total	**2.007.517,54**	**2.285.764,62**

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R$ 18.602.873,52 (R$ 18.485.286,87 em 2019) enquanto que o total de aplicações livres é de R$37.277.235,46 (R$ 25.327.792,84 em 2019).

NOTA 7 - CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

A composição dos *Créditos de Operações de Assistência à Saúde* está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Contraprestações de Oper. Assist. Saúde	2020	2019	
Contraprestações preço Preestabelecido	2.671.283,00	3.172.342,52	(a)
(-) Provisão Perdas s/Créditos Preestabelecido	(360.329,84)	(31.178,91)	(b)
Contraprestações preço Pós-estabelecido	4.893.550,74	4.655.969,14	(a)
(-) Provisão Perdas s/Créditos Pós-estabelecido	0,00	0,00	(b)
Contraprestações	**7.204.503,90**	**7.797.132,75**	

Participação de Benef. Ev. Indenizáveis	**1.081.268,33**	**1.829.070,03**	

Operadoras de planos de Assist. Saúde	**6.524.932,45**	**6.770.075,00**	
(-) Provisão Perdas s/Créditos	**(3.091.030,59)**	**-**	
Outros Créditos	**1.927.473,88**	**-**	**(c)**
Total Créditos de Oper. Assist. Saúde	**13.647.147,97**	**16.396.277,78**	

(a) Realizada baixa definitiva de clientes que possuíam contratos cancelados, atendendo ao disposto no item 10.2.3.4, Capítulo I, Anexo I da RN 435.
(b) Realizada baixa da PPSC constituída para contratos cancelados.
(c) Saldo relativo aos valores de reajustes suspensos conforme ANS.

NOTA 8 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), valores a receber dos atendimentos particulares e de convênios realizados pelo hospital tendo como total a receber em 31/12/2020 o saldo de R$ 893.372,93 (R$ 1.694.276,75 em 2019) e a pagar em 31/12/2020 o montante de R$ 1.744.885,79 (R$ 92.298,47 em 2019). A variação ocorreu pela transferência dos valores a receber de convênios do Hospital que estavam lançados no grupo *Bens e Títulos a Receber* (nota 9). Em relação aos valores a pagar, a diminuição deve-se aos lançamentos do compartilhamento de risco conforme estipulado pela ANS através da RN 430.

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Créditos Tributários e Previdenciários	2020	2019	
IRRF S/Aplicações Financeiras	237.544,14	24.089,64	
Imposto de Renda Compensar/Restituir	710.638,88	585.306,59	(a)
CSLL a Compensar/Restituir	16.840,51	9.238,76	
PIS/COFINS a Recuperar/Compensar	1.279.417,96	731.172,48	(b)
Total Créditos Tributários e Previdenciários	**2.244.441,49**	**1.349.807,47**	

(a) Em 2020 não houve compensação de valores
(b) Em 2020 foram pagos valores a maior de PIS/COFINS sobre faturamento que serão recuperados futuramente.

NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os valores cheques, outros títulos e de estoques para consumo, tanto do hospital, como da parte administrativa (almoxarifado), conforme apresentado abaixo:

Bens e Títulos a Receber	2020	2019	
Estoques	1.576.483,38	1.497.668,13	(a)
Cheques a receber	223.763,73	144.864,98	
(-) Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(132.190,76)	(128.555,90)	
Outros Títulos a Receber	3.354.628,11	1.448.041,17	(b)
Total de Bens e Títulos a Receber	**5.088.646,96**	**2.962.018,38**	

(a) Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, estando compostos por:

Estoques	2020	2019
Estoque de Material Médico Hospitalar(*)	1.134.327,99	1.274.531,82
Estoque OPME	140.673,59	114.061,23
Estoque Almoxarifado	301.481,80	109.075,08
TOTAL ESTOQUES	**1.576.483,38**	**1.497.668,13**

(*) Em 2020 foi realizado ajuste de estoque no valor de R$ 792.415,25.

(b) Deste montante, R$ 2.261.821,20 refere-se a antecipação de alugueis para a Uniclinicas, R$ 965.186,41 refere-se a adiantamentos a fornecedores, além de conta corrente com cooperados no valor de R$ 65.962,50.

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais realizados pela entidade, os quais estavam assim apresentados:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2020	2019
Eventos e Sinistros	876.386,83	1.128.614,49
TSS e Multa ANS	2.671.706,16	2.813.732,80
Outros Bloqueios	53.190,94	-
Total dos Depósitos Judiciais e Fiscais	**3.601.283,93**	**3.942.347,29**

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2020	2019
Fed. Unimed Goiás Tocantins	311.084,43	311.084,43
Central Nacional Unimed	654.216,63	261.022,75
Sicoob	905.811,46	880.084,52
Sicredi	14.375,90	12.955,05
Total	**1.885.488,42**	**1.465.146,75**

NOTA 13 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2020 foi a seguinte:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Custo Corrigido				
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares				
Terrenos	280.000,00	7.115.962,36	-	7.395.962,36
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	185.060,03	-	-	185.060,03
Máquinas e Equipamentos	2.989.986,82	1.098.230,19	-	4.088.217,01
Informática	910.213,71	11.947,35	-	922.161,06
Móveis e Utensílios	1.059.569,02	106.832,10	-	1.166.401,12
Veículo	28.000,00	42,680,00	-	70.680,00
Construção em Andamento	-	848.241,19	-	848.241,19
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	14.609,44	-	-	14.609,44
Máquinas e Equipamentos	182.979,44	26.389,81	35.040,04	174.329,21
Informática	602.080,66	39.001,35	18.440,43	622.641,58
Veículo	43.207,23	-	-	43.207,23
Móveis e Utensílios	242.123,62	18.782,90	5.257,34	255.649,18
Outras Imobilizações hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	5.488.287,18	-	-	5.488.287,18
Outras Imobilizações não hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	14.447,01	-	-	14.447,01
TOTAL	**12.040.564,16**	**9.308.067,25**	**58.737,81**	**21.289.893,60**

Depreciação/Amortização Acumulada	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Bens Móveis - Hospitalares				
Instalações	(113.056,89)	(17.445,72)	-	(130.502,61)
Máquinas e Equipamentos	(1.029.908,25)	(339.948,50)	-	(1.369.856,75)
Informática	(471.354,03)	(138.142,17)	-	(609.496,20)
Móveis e Utensílios	(459.302,27)	(94.436,63)	-	(553.738,90)
Veículo	(28.000,00)	-	-	(28.000,00
Bens Móveis - Não Hospitalares				
Instalações	(13.823,41)	(254,91)	-	(14.078,32)
Máquinas e Equipamentos	(88.090,43)	(16.177,96)	20.222,49	(84.045,90)
Informática	(371.646,09)	(82.320,51)	16.200,59	(437.766,01)
Móveis e Utensílios	(150.678,68)	(19.192,66)	2.749,48	(167.121,86)
Veículo	(18.003,00)	(8.641,44)	-	(26.644,44)
Outras Imobilizações Hospitalares				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(3.669.272,51)	(374.251,92)	-	(4.043.524,43)
Outras Imobilizações Não Hospitalares				

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(13.765,85)	(218,64)	-	(13.984,49)
TOTAL	**(6.426.901,41)**	**(1.091.031,06)**	**39.172,56**	**(7.478.759,91)**
Imobilizado Líquido	**5.613.662,75**	**7.368.795,00**	**19.565,25**	**13.811.133,69**

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2020 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 - CPC 38 - pontos 59 "a" e "b").
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa n° 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros. Nossos testes não indicaram a necessidade de redução dos valores contábeis.

NOTA 15 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

INTANGÍVEL	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2020
Custo de Aquisição				
Software Hospitalar	882.540,11	113.789,45	-	996.329,56
Software Não Hospitalar	1.718.221,27	-	-	1.718.221,27
TOTAL	**2.600.761,38**	**113.789,45**	**-**	**2.714.550,83**

Amortização Acumulada				
Software Hospitalar	(282.962,52)	(181.561,39)	-	(464.523,91)
Software Não Hospitalar	(979.723,83)	(267.498,63)	-	(1.247.222,46)
TOTAL	**(1.262.686,35)**	**(449.060,02)**	**-**	**(1.711.746,37)**

Intangível Líquido	**1.338.075,03**	**(335.270,57)**	**-**	**1.002.804,46**

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

Descrição	2020	2019
Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganhas - PPCNG **(a)**	5.728.040,70	4.758.374,50
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS **(b)**	614.080,30	685.625,19
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais **(c)**	9.508.614,57	10.214.318,71
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) **(d)**	10.549.491,09	10.042.767,38
Total	**26.400.226,66**	**25.701.085,78**

a) Provisão para Prêmios e Contraprestações Não Ganhas - PPCNG - Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar - SUS - caracteriza-se pelos registros dos valores cobrados pelo SUS às operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Há provisão alocada no passivo não circulante com respectivo depósito judicial alocado no ativo não circulante.

c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e a rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

d) A Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa. Os valores estão conforme calculados definidos pela ANS.

NOTA 17 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nesse grupo estão registrados os valores a pagar referentes a recebimento antecipado de contraprestações, ou seja, recebimento do valor antes do início de cobertura do contrato, bem como os atendimentos a clientes da entidade, realizados por outras operadoras de planos de saúde, conforme definido na RN 430.

A composição do grupo estava assim representada:

Débitos de Operações com Assistência à Saúde	2020	2019
Contraprest. Pecuniária Recebida Antecipadamente	196.373,83	2.507.782,56
Intercâmbio a pagar - Corresponsabilidade cedida	1.649.552,10	1.894.434,52
Total dos Débitos de Operações de Assist. Saúde	**1.845.925,93**	**4.402.217,08**

NOTA 18 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2020	2019
Tributos e Contribuições	1.055.224,19	1.225.898,87
Retenções de Impostos e Contribuições	4.392.829,46	1.711.545,53
Parcelamento de Tributos e Contribuições **(a)**	6.475.176,01	-
Total	**11.923.229,66**	**2.937.444,40**

(a) Refere-se ao parcelamento de ISS, consolidado em dezembro/2020, estando assim dividido:

Descrição	2020	2019
Curto Prazo	588.652,36	
Longo Prazo	5.886.523,65	

NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição do grupo *Débitos Diversos* estava assim apresentada:

Débitos Diversos	2020	2019
Férias e encargos	2.197.986,99	2.098.064,45
Fornecedores	2.422.723,41	1.826.476,25
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	35.888,91	13.862,01
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a pagar (*)	2.290.863,86	-
Conta Corrente Cooperados	504.549,70	408.977,18
Total dos Débitos de Operações de Assist. Saúde	**7.452.012,87**	**4.347.379,89**

(*) Conforme estatuto, os juros sobre capital são pagos a critério do Conselho de Administração.

NOTA 20 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 263 cooperados (248 cooperados em 2019), atingindo o montante de R$ 19.090.532,13 (R$ 16.882.154,95 em 2019).

NOTA 21 - FATES, FUNDO DE RESERVA E OUTRAS RESERVAS

O saldo das reservas estava assim demonstrado:

Reservas	2020	2019	Obs
FATES - 5%	1.572.929,56	1.339.748,14	(a)
Fundo de Reserva - 10%	3.145.859,11	2.679.496,28	(b)
Reserva para Margem de Solvência	3.119.076,93	3.119.076,93	(c)
Reserva para Construção do Hospital	2.786.193,52	2.786.193,52	(d)
Reserva para Investimentos	8.790.275,11	5.766.962,34	(e)
Total de Outras Reservas	**19.414.334,23**	**15.691.477,21**	

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos.

(b) A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

(c) A Reserva de Margem de Solvência foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2016, conforme decisão da AGO, destinada a cobrir a Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

(d) A Reserva de Construção do Hospital foi constituída mediante destinação das sobras integrais do exercício de 2017, bem como dos juros sobre capital social, conforme definição da AGO, destinada a compra de lote para construção do Hospital da Unimed Palmas.

(e) A Reserva para Investimentos foi constituída mediante a destinação das sobras do exercício de 2018, conforme definição da AGO. Não há uma destinação específica visto que é para reinvestimentos diversos dentro da entidade.

NOTA 22 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei n° 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2020	2019
Resultado do Exercício - DRE	**4.663.628,33**	**5.940.201,60**
Fundo de Reserva - 10%	(466.362,83)	(594.020,16)
FATES - 5%	(233.181,42)	(297.010,08)
Sobras à disposição da Assembleia	**3.964.084,08**	**5.049.171,36**
Saldo remanescente de perdas acumuladas de anos anteriores	(179.971,04)	(184.989,34)
Sobras Acumuladas	**3.784.113,04**	**4.864.182,02**

NOTA 23 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Os Ativos (Prédio) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice/ Proposta	Local	Cobertura	Vigência
SOMPO EMPRESARIAL	1800716684	QD 104 NORTE RUA NE 1, 1, 1 SALA 1 2 3 - PLANO DIRETOR NORTE	2.000.000,00	02/02/2021 A 02/02/2022
ALLIANZ EMPRESARIAL	517720211T180006116	QUADRA ACNE 1 RUA NE 1, 1, LT 01 SALA 01 02 - PLANO DIRETOR NORTE	300.000,00	02/02/2021 A 02/02/2022
MPAFRE EMPRESARIAL	2173000006518	ACSU SO 50 Av LO 13, 1, PLANO DIRETOR SUL	500.000,00	30/01/2021 A 31/01/2022
TOKIO MARINE	11801058650	401 SUL AV NS 1, 1 - CONJ 02 - PLANO DIRETOR SUL	10.000.000,00	12/03/2020 A 19/03/2021

NOTA 24 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

As contingências cíveis e tributárias estavam apresentadas conforme quadro abaixo:

Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	2020	2019	
Provisão para Contingências Tributárias	1.278.993,76	1.278.993,76	(a)
Provisão para Contingências Cíveis	4.065.443,12	2.941.339,62	(b)
Provisão para Multas Administrativas ANS	2.708.120,26	1.645.878,00	(c)
Total Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	**8.052.557,14**	**5.866.211,38**	

(a) Provisão constituída referente à diferença de base de cálculo do ISSQN.

(b) Provisão constituída pela posição das demandas jurídicas em 31/12/2020, considerando os processos em que foram estimados com prognóstico de perda provável nas ações movidas por usuários, sob alegação da falta de atendimento assistencial. As demandas jurídicas em 31/12/2020, classificadas pela assessoria jurídica da Unimed de Palmas com o prognóstico de perda possível, totalizam R$ 20.703.766,64 em 2020 (R$ 11.149.667,14 em 2019).

(c) Provisões constituídas com base na opinião dos advogados que atestam como provável a chance de perdas das contingências, as quais estão lastreadas por depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 11.

NOTA 25 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

No início do exercício 2012 a Unimed Palmas recepcionou a fatura de nº 149312/11 datada de 29/12/2011 emitida pela Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Centro Oeste e Tocantins, entidade a qual manteve-se filiada até meados de 2010, referindo-se a cobrança de R$ 5.114.818, lançada à título de ressarcimento de perdas na fruição direta das operações que a Unimed de Palmas mantinha com a Entidade. A cobrança é objeto de ação monitória e os assessores jurídicos atestam como remotas as possibilidades de perda da ação.
Houve sentença negando provimento aos pedidos iniciais. Foi interposta apelação, devidamente contrarrazoada pela Unimed de Palmas. Aguardando julgamento pelo TJDF. Até 31/12/2020 não houve movimentação.

NOTA 26 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, é:
- A precificação dos atendimentos aos beneficiários dos planos comercializados pela entidade é nas mesmas bases dos valores cobrados pela rede conveniada assistencial.
- A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação.
- Não foi registrada qualquer despesa da rede própria como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, telefone, funcionários, manutenção, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

NOTA 27 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei n° 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	840.052,04	300.656,52	7.736,68	4.571.935,01	106.780,96	3.860,42	5.831.021,63
Rede Contratada	70.166,83	2.934.938,06	55.590,66	1.610.806,11	135.884,18	284.497,17	5.091.883,01
Reembolso	62.854,11	741,36					63.595,47
Intercâmbio Eventual		217,52		86.204,09	133.768,85		220.190,46
Total	973.072,98	3.236.553,46	63.327,34	6.268.945,21	376.433,99	288.357,59	11.206.690,57

NOTA 28 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença e honorários de diretoria, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa. As cédulas de presença e os honorários pagos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração são aprovadas em assembleia.

NOTA 29 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa n° 451.

NOTA 30 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3).

NOTA 31 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora. A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.
O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

Como Unimed Prestadora:
Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” - Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Como Unimed Origem:
Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2019 e 2020 foram os seguintes:

Conta	2020	2019
311112	47.149.005,23	71.341.575,44
411112	44.996.588,69	66.571.863,77
3117	21.516.382,50	30.093.078,59

Palmas - TO, 31 de dezembro de 2020.

SIMONE LIGIA BRAGA PINTO:69154899400
Assinado de forma digital por SIMONE LIGIA BRAGA PINTO:69154899400
Dados: 2021.03.26 10:02:24 -03'00'

Simone Lígia Braga Pinto
Contador Responsável
CRCPB 6862/O-2 T-TO

RICARDO DO VAL SOUTO:07896127806
Assinado de forma digital por RICARDO DO VAL SOUTO:07896127806
Dados: 2021.03.26 09:34:55 -03'00'

Ricardo do Val Souto
Diretor Presidente
CPF 078.961.278-06